

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CEDENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CESSIONÁRIA	A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO PARA HABITAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS – HABITAT SOCIAL
PROCESSO Nº.	2025003503
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto a Cessão de Servidores, com ônus para o CEDENTE, de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Luziânia-GO, para o desempenho de atividades no âmbito da entidade, em conformidade ao plano de trabalho, o qual foi aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, visando o desenvolvimento de ações e atividades em diversas áreas com o escopo de promover assistência e amparo social às famílias que se encontram em situação de grande vulnerabilidade social no município.
VIGÊNCIA	O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.
ASSINATURAS	TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Prefeito Municipal de Luziânia em Exercício ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR Secretário da Secretaria Municipal de Administração EDUARDA MACIEL SAAVEDRA - Presidente da Associação de Crédito para Habitação de Projetos Sociais – Habitat Social

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração